

ANEXO IV

METODOLOGIA DE ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS

1. Os documentos relativos aos itens 4.4 do Edital de PMI, serão classificados como: “Atendeu” ou “Não atendeu”, conforme QUADRO DE ANÁLISE (abaixo).
2. Serão consideradas aptas somente aquelas empresas que receberem a qualificação de “Atendeu” para todos os itens.
3. Caso a requerente receba a classificação de “Não atendeu” em quaisquer dos itens, não será considerada apta a elaborar os estudos.
4. Para o item 4.4.1, todos os documentos deverão ser entregues e estar dentro do prazo de validade. Caso falem documentos ou esteja vencido, o REQUERIMENTO “Não atenderá” o Edital.

CRITÉRIO		ATENDEU	NÃO ATENDEU
Estatuto ou Contrato Social			
Ata de Eleição de Posse da Diretoria, quando aplicável			
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT			
Certidão de Regularidade do FGTS			
Certidões de Tríplice Regularidade Fiscal	Municipal		
	Estadual		
	Federal		
Qualificação completa, que permita a identificação da pessoa jurídica de direito privado, com razão social, CNPJ, endereço sede, endereço eletrônico, telefones e qualificação do representante legal			
Comprovação de experiência mediante demonstração documental de elaboração/execução de projetos, levantamentos, investigações e estudos de natureza semelhante ao objeto do Edital de Chamamento Público, sob a forma de Concessão ou não			
Cadastro Técnico			
Termo de Cessão de Propriedade e Direitos Autorais			
RESUMO FINAL		APTO	NÃO APTO